

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº: 071115

Colendo Plenário:

Ilustres Colegas Vereadores:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 22/09/2015
Deputado
2.º Vice-Presidência

A nossa Mogi das Cruzes vem buscando avançar na ampliação da coleta e tratamento de esgoto, com obras estruturantes na área de saneamento básico. Tal medida garante não só a melhoria dos cursos d'água que cortam a cidade, mas também mais qualidade de vida para os mogianos e garantia da saúde pública.

Para avançar neste sentido, está prevista para Mogi das Cruzes uma intervenção a ser feita na região do Parque Morumbi, onde serão instalados 522,5 metros de coletores-troncos; 3,861 mil metros de redes coletoras e mais 216 ligações prediais ao sistema de esgotamento sanitário. O projeto também prevê a implantação do coletor-tronco com extensão de 3,7 quilômetros, no Ribeirão Ipiranga. As obras beneficiarão mais de 65 mil pessoas.

Todas as intervenções, incluindo a implantação do coletor-tronco, as redes coletoras, a aquisição de terreno para construção de estação elevatória, custarão R\$ 7.665.779,91.

Vale lembrar que este assunto foi matéria de trabalho da CEV da Água, uma vez que os parlamentares que a compõem foram a Brasília cobrar a aprovação do processo para o repasse de verbas e o início das obras, em uma reunião no Ministério das Cidades articulado pelo deputado federal Junji Abe.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Diante do exposto é que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** apela ao Ministro das Cidades, Senhor **Gilberto Kassab**, ao gerente regional da Caixa, Senhor **Edson Roberto Macena de Brito**, ao superintendente regional da Caixa, **Augusto César Merey Vilhalba**, para que seja realizada com a máxima urgência, e dentro de critérios técnicos exigidos, a assinatura do contrato para **INÍCIO DAS OBRAS DE SANEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO COLETOR-TRONCO NO RIBEIRÃO IPIRANGA**, que se prestará como medida de cautela, segurança pública em questões de saneamento, saúde e proteção ambiental, garantindo a qualidade de vida da população mogiana.

E assim que deliberado pela **EGRÉGIA PLENÁRIA**, que seja oficiado também ao diretor do SEMAE, **Marcus Vinícius de Almeida e Melo**, dando-lhe ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 17 de setembro de 2015


COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE:



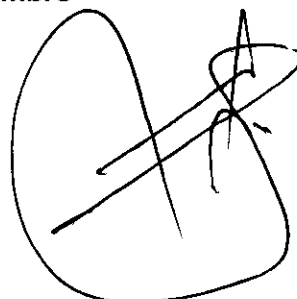
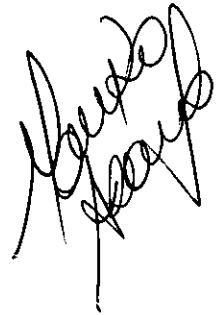
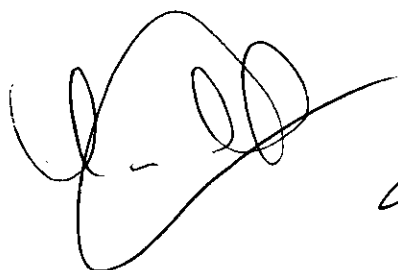
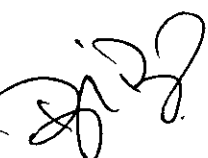
JULIANO JUN ABE
Vereador - PSD
Presidente



ODETE SOUSA
Vereadora - PR
Membro



CAIO CUNHA
Vereador - PV
Membro



Ofício nº. 0076/2015/GIGOVSP/SR PENHA/SP

São Paulo, 07 de Outubro de 2015.

À Sua Excelência,
Senhor Antonio Lino da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
08780-902 - Mogi das Cruzes - SP

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORESSaída das Sessões, em 07/10/2015**2.º Secretário**

Assunto: Moção nº 071/15 - Ampliação da coleta e tratamento de esgoto
Ref. TC 0442.754-69 - Município de Mogi das Cruzes

Excelentíssimo Senhor,

1 Informamos que houve a seleção do empreendimento citado no Ofício-Circular GPE N.º 296/15 da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, através da Portaria MCIDADES nº 493, de 23 de outubro de 2013, no âmbito da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

2 Entretanto, esta seleção não permite a assinatura do Termo de Compromisso com cláusula suspensiva, ou seja, para assinatura, deve haver o atendimento por parte do Município de todas a documentação necessária para conclusão da análise.

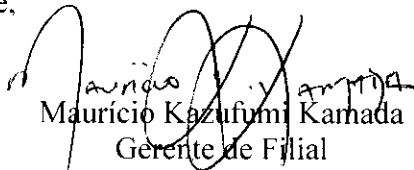
3 Permanecem pendências relativas à análise técnica de engenharia, as quais estão em trâmite no SEMAE (Serviço Municipal de Água e Esgotos) para viabilizar a conclusão da análise e assinatura do Termo de Compromisso.


4 De acordo com a Portaria nº 225, de 29 de Abril de 2015, o Ministério das Cidades estabeleceu a data limite de 30/11/2015 para emissão do Laudo de Análise pela CAIXA e a data limite de 30/12/2015 para contratação da citada operação.

5 Ressaltamos que, após a conclusão do laudo de análise, resta ainda necessária a emissão do empenho por parte do Ministério das Cidades.

6 Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,


Maurício Kazufumi Kamada
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Paulo/SP


Edson Roberto Macena de Britto
Gerente Regional - Governos
Superintendência Regional Penha/SP

C M C PROT* ADMINISTRACAO

22-OUT-2015 12:48 000181 1/2

MOC. N.º 071115



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA
Gabinete do Secretário

Ofício n. 063 /2016/GAB/SNSA/MCIDADES

Brasília, 14 de Janeiro de 2016.

Ao Sua Excelência o Senhor
ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. General Narciso Yanguê Guimarães, 381, Centro
08.780-902 – Mogi das Cruzes

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 03/02/2016


2.º Secretário

Assunto: Solicitação de recursos financeiros para obras de Esgotamento Sanitário, no Município de Mogi das Cruzes/SP.

Senhor Prefeito,

1. Refiro-me ao Ofício Circular GPE nº 296/15 (Ref. Moção nº 071/15), de 24 de setembro de 2015, dirigido ao Senhor Ministro das Cidades, no qual Vossa Excelência solicita recursos financeiros para obras de Esgotamento Sanitário, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. O expediente foi enviado à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) do Ministério das Cidades (MCidades), que procedeu a uma análise criteriosa do item que lhe é pertinente, com vistas a prestar as orientações necessárias, e com a atenção merecida por Vossa Excelência, e pelo Município que representa.
2. No âmbito desta Secretaria, existe a possibilidade de se pleitear recursos financeiros necessários à execução de obras e serviços de Esgotamento por meio de uma das seguintes alternativas: i) inscrição de carta-consulta em processo de seleção pública, no âmbito do PAC; ii) encaminhamento de proposta a ser suportada com recursos de emendas parlamentares.
3. No primeiro caso, a Prefeitura Municipal poderá encaminhar sua proposta para a execução das referidas obras e serviços quando da abertura do próximo processo de seleção pública do PAC, na modalidade requerida. Após o envio, a proposição será avaliada pela equipe técnica do MCidades e, caso a proposta seja selecionada, o objeto poderá ser contratado no âmbito do referido Programa.
4. No segundo caso, o repasse de recursos deve ser efetuado mediante dotação nominalmente identificada na Lei Orçamentária Anual (LOA), proveniente de Emenda Parlamentar, constante do Orçamento Geral da União (OGU). Indicada a emenda pelo parlamentar, deverá ser obedecido o trâmite definido no Manual do Orçamento Impositivo do Governo Federal, disponível no sítio eletrônico do Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão (<http://www.planejamento.gov.br>).

5. Prestadas essas informações, a SNSA registra que os critérios e condições gerais para apresentação de propostas estão contidos nos manuais técnicos das ações deste Ministério, disponíveis no sítio eletrônico do MCidades (<http://www.cidades.gov.br>). Quanto aos critérios e condições específicos, no caso de obras do PAC, estes são divulgados quando da abertura de seleção.

6. Aproveito, também, para informar que os projetos enviados por Vossa Excelência foram remetidos à área técnica desta Secretaria, com vistas a serem futuramente aproveitados, no que couber, uma vez cumpridas as etapas acima descritas.

7. À disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente,



PAULO FERREIRA

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental